

MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ESPÍRITO SANTO
14.877.890/0001-29
DECRETO Nº 0011496/2025
Data 02/06/2025

SUPLEMENTA A DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025

O Prefeito Municipal de AGUIA BRANCA, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001890/2024.

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 2.014.410,11 (dois milhões quatorze mil quatrocentos e dez reais e onze centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000008	009009.1012200282.047 33909300000	MANUTENCAO ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	263200000002	404.718,86
0000038	009009.1030200332.053 33933900000	CONTRIBUICOES AO CIM NOROESTE - CONSORCIO PUBLICO DA REGIAO NOROESTE E OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – CONSÓRCIO PÚBLICO DO QL	260000000000	993.000,00
0000052	009009.1030200343.031 44905200000	EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE SAUDE MUNICIPAIS EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	260100000000	150.000,00
0000008	009009.1012200282.047 33909300000	MANUTENCAO ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	163200000002	16.691,25
0000021	009009.1030100292.049 33904600000	MANUTENCAO DO PACS - PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	160200000000	30.000,00
0000038	009009.1030200332.053 33933900000	CONTRIBUICOES AO CIM NOROESTE - CONSORCIO PUBLICO DA REGIAO NOROESTE E OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – CONSÓRCIO PÚBLICO DO QL	160000000000	215.000,00
0000064	009009.1030200342.054 33414100000	MANUTENCAO/ACOES RELACIONADAS AOS SERVICOS MEDICOS E AMBULATORIAIS CONTRIBUIÇÕES	150000150000	12.000,00
0000064	009009.1030200342.054 33414100000	MANUTENCAO/ACOES RELACIONADAS AOS SERVICOS MEDICOS E AMBULATORIAIS CONTRIBUIÇÕES	162100000001	18.000,00
0000052	009009.1030200343.031 44905200000	EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE SAUDE MUNICIPAIS EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	160100000000	175.000,00
TOTAL:				2.014.410,11

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
Superávit Financeiro: R\$ 1.547.718,86 (um milhão quinhentos e quarenta e sete mil setecentos e dezoito reais e oitenta e seis centavos)
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 466.691,25 (quatrocentos e sessenta e seis mil seiscentos e noventa e um reais e vinte e cinco centavos)

ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000018	009009.1030100292.049 31901100000	MANUTENCAO DO PACS - PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	160400000000	30.000,00
0000063	009009.1030100782.114 31901100000	COMPLEMENTAÇÃO DO PISO SALARIAL DA ENFERMAGEM VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	160500000000	436.691,25
TOTAL:				466.691,25

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, 02 junho de 2025, revogadas as disposições em contrário.Água Branca - Espírito Santo, em 02 junho de 2025.

JAILSON JOSE QUIUQUI
PREFEITO MUNICIPAL